



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 157/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade visando à contratação de um médico geriatra, com o objetivo de prestar atendimento aos idosos do Centro de Convivência do Idoso deste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a presença de um médico geriatra no Centro de Convivência do Idoso é de grande relevância, visto que esse profissional é especializado no cuidado à saúde da pessoa idosa, atuando na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças comuns nessa faixa etária, além de promover qualidade de vida e bem-estar;

O atendimento poderia ocorrer duas vezes ao mês, sendo realizado no próprio Clube da Terceira Idade, que conta com uma sala que pode ser adequada para esse fim, ou ainda no Posto Central de Saúde, mediante prévia consulta agendada. Ressalte-se que, atualmente, muitos idosos deixam de procurar atendimento médico devido ao alto custo das consultas particulares.

Vale destacar que a população idosa do município tem aumentado significativamente, demandando políticas públicas e ações que assegurem um envelhecimento saudável e digno, conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários, visando à viabilização da contratação deste importante profissional para o atendimento aos idosos de nosso município.

Protocolo 021.0625/19:00 Sala das Sessões, Igarapava/SP 02 de junho de 2025.
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA